

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEEAEE59EB3**

**SÃO JOÃO
DA VARJOTA**
CRESCENDO COM O POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

PORTARIA Nº 084/2025, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO
DOS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO
JOÃO DA VARJOTA - PI.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a revogação da Portaria nº 028/2024, de 25 de novembro de 2024, por meio da Portaria nº 059/2025, de 26 de março de 2025, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2025–2026, em razão de acatamento à recomendação do Ministério Público do Estado do Piauí, a qual apontou irregularidades na nomeação dos referidos membros, por inobservância dos critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 06/97, de 21 de janeiro de 1997, com alterações da Lei nº 211/2022, de 10 de março de 2022, bem como do Regimento Eleitoral para Renovação das Entidades e Membros do Conselho Municipal de Saúde de São João da Varjota;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a legalidade dos atos administrativos e a continuidade do funcionamento regular do Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam reconduzidos os membros do Conselho Municipal de Saúde de São João da Varjota - PI, eleitos para o biênio 2023–2024, por mais 01 (um) ano, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 211/2022, de 10 de março de 2022.

Art. 2º Determina-se a realização de novo processo de escolha dos membros do Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com os dispositivos legais e regimentais aplicáveis, dentro do período de recondução previsto nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEEAEE59EB3**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoaovarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Varjota – PI, em 27 de março de 2025.

JOSE DOS SANTOS

BARBOSA:71349553387

Assinado de forma digital por JOSE
DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387
Dados: 2025.03.27 11:40:21 -03'00'**JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA**

Prefeito Municipal de São João da varjota/PI